



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/11

Processo Administrativo n.º 09/10/18345

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial 57/10

Termo de Contrato n.º 88/10

Objeto: Serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/06/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,51%, a partir de 13/05/11.

2.2. Dá se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo, correrão por conta de verba própria das dotações orçamentárias codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000; conforme fls. 391 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2011

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ CELESTE CARDELLI
TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.

Representante Legal:

RG n.

4409642
CPF n.º 268.853.448-34

TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA
CNPJ: 50.705.268/0001-05